



Número: **5003354-09.2022.4.03.6126**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **30/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 4.409,32**

Assuntos: **Metrológica**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
INSTITUTO NAC DE METROLOGIA NORMALIZACAO QUALIDADE INDL/ INMETRO SP (EXEQUENTE)			
AUTO POSTO LOLLA LTDA - EPP (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28410 4474	20/04/2023 12:48	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003354-09.2022.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: INSTITUTO NAC DE METROLOGIA NORMALIZACAO QUALIDADE INDL/ INMETRO SP

EXECUTADO: AUTO POSTO LOLLA LTDA - EPP - CNPJ: 09.227.261/0001-13

CDA: Livro nº 1388 - Folha nº 12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52613.007377/2018-12

NATUREZA DA DÍVIDA: Metrológica

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.409,32 EM 30 ago 2022

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KARINA LIZIE HOLLER, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital veja ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o Executado em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente: a) **CITADO** para que no prazo de **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para pagar a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN, sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo.

Santo André, 20 de abril de 2023.





Número: **5002473-32.2022.4.03.6126**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **28/06/2022**

Valor da causa: **R\$ 27.708,67**

Assuntos: **Taxa de Fiscalização Ambiental**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)	
SPECIAL TOOLS COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI - EPP (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28410 4454	20/04/2023 12:48	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002473-32.2022.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: SPECIAL TOOLS COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI - EPP- CNPJ: 39.020.342/0001-09

CDA: 364012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02027.008729/2019-70

NATUREZA DA DÍVIDA: axa de Fiscalização Ambiental

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 27.708,67 EM 28 jun 2022

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KARINA LIZIE HOLLER, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital veja ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o Executado em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente: a) **CITADO** para que no prazo de **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para pagar a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN, sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo.

Santo André, 20 de abril de 2023.





Número: **5002473-32.2022.4.03.6126**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **28/06/2022**

Valor da causa: **R\$ 27.708,67**

Assuntos: **Taxa de Fiscalização Ambiental**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)	
SPECIAL TOOLS COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI - EPP (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28410 4454	20/04/2023 12:48	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002473-32.2022.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: SPECIAL TOOLS COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI - EPP- CNPJ: 39.020.342/0001-09

CDA: 364012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02027.008729/2019-70

NATUREZA DA DÍVIDA: axa de Fiscalização Ambiental

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 27.708,67 EM 28 jun 2022

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KARINA LIZIE HOLLER, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital veja ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o Executado em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente: a) **CITADO** para que no prazo de **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para pagar a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN, sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo.

Santo André, 20 de abril de 2023.





Número: **5001773-56.2022.4.03.6126**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **05/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 550.448,28**

Assuntos: **Retido na fonte, IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Dívida Ativa, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros, Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)			
SEAGAIA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28404 7509	20/04/2023 12:48	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001773-56.2022.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SEAGAIA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 11.074.950/0001-87

CDA:80 4 21 211203-59, 80 4 2 80 4 21 594404-07,1 148761-25, 80 2 21 030552-28 ,80 2 20 083651-77,80 4 21 211202-78,80 4 21 148762-06,80 2 21 063019-98, 80 4 21 594406-60, 80 4 21 331122-83,80 4 21 331121-00, 80 4 21 594407-41 , 80 4 21 331116-35, 80 4 21 211207-82, 80 4 21 211201-97, 80 4 21 594403-18,80 4 21 211206-00 ,80 4 21 594409-03, 80 4 21 148764-78, 80 4 21 148763-97, 80 4 21 148766-30, 80 4 21 331118-05, 80 4 21 594410-47, 80 4 21 331119-88

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14966 050820/2021-81, 14966 040185/2021-24, 10136 183332/2021-71, 10136 620056/2020-55 ,14966 040185/2021-24 ,10136 462864/2021-72 ,14966 113043/2021-93,14966 064227/2021-12,

NATUREZA DA DÍVIDA: IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Dívida Ativa, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros, Contribuições Previdenciárias

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 550.448,28 em 05 mai 2022

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora KARINA LIZIE HOLLER, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital veja ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o Executado em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente: a) **CITADO** para que no prazo de **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para pagar a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN, sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo.

Santo André, 20 de abril de 2023.





Número: **5004610-21.2021.4.03.6126**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **16/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.652,40**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)			
WHV LOG TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - ME (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28404 5778	20/04/2023 10:53	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004610-21.2021.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: WHV LOG TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI - ME, CNPJ: 14.690.956/0001-77

CDA: 4.006.019214/21-77

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50505.042061/2017-98

NATUREZA DA DÍVIDA: Multas e demais Sanções

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 7.652,40 em setembro/2021

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora Karina Lizie Holler, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital veja ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o Executado em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente: a) **CITADO** para que no prazo de **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para pagar a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN, sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo.

Santo André, 20 de abril de 2023.

